

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1921

Data 19 de Janeiro de 1921

"GRAMINHA"

Interessado Afonso Thomaz da Silva

Assumpto Pedindo restituição da importancia de 99\$600 que despendeu com o seu transporte e o da sua familia.



Amaido de Castro

J. M.

B. P. 12. n. 5. 052

do Sr. Sarrny
22. 3. 921

Gramma Fazenda Freitas 19 Janeiro de 1921
Mm. M. D. Secretario de Estado, dos Negocios
da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.
do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature/initials]

Offense Thomaz da Silva com 33 Annos
imigrante chegado a esse departamento no
dia 4 de Novembro do Anno p. passado,
vindo de Santa Rita de Jacutinga achando-se
localizada com sua familia composta
de sua Mulher D.^a Maria Victoria da
Conceicao com 22 annos de idade, e sua
sogra D.^a Isabel Freitas de Jesus com
53 annos e idade, na fazenda de
Arnelino Geraldo Martins conforme prova
com o alvarado junto, e tendo pago sua
passagem de aquelle estado ven res-
peitosamente por meio deste requerer
digne-se V.^a Ex.^{ma} de accordo com
a lei, a autorizar a restituicao
ao duplicante da importancia
da despesa feita ate esse departa-
mento que e de reis 99.600 Noventa
e nove mil e seis centos reis.

B. P. M.
B. Defferimento

Gramma 19
Arago de Aff... Thomaz da Silva
por não haver...
Arnelino Ger... Martins



445) 11-009 - gr. 2

Attesto que Affonso Thomar da Silva
e sua familia insignantes. vindos de
Santa Rita de Jacutinga estão localiza-
dos na minha fazenda,

Graninha, Faz.
Velho Gera



Frutas 35 Janeiro 1921
Martins

Offenro Thomaz

3 Base gens de Santa Rita Jacotina a' 29.200 87.600
Frete e Importes que pagou 12.000
R. P. C. 99.600

Noventa e nove mil e seis centos reis

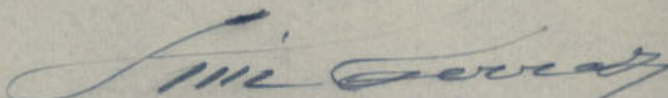
N...91...

Maria Victoria da Conceição, brasileira, agricultora, de 21 annos, sua filha, Laudelina, de 1 anno, e sua sogra, Izabel de Jesus, de 60 annos de idade, procedentes da estação de Santa Rita (Estado de Minas Geraes) entraram na Hospedaria deste Departamento, em 3 de Novembro de.. 1920 e seguiram para a fazenda do Sr. Avelino Geraldo Martins, na estação de Graminha, contractados pela procura n.2.863.

Falta attestado do Juiz de Paz, reconhecer a firma do attestado do fazendeiro e ser authenticado por duas testemunhas o requerimento assignado a rogo.

Não tendo a requerente em sua familia pelo menos, tres pessoas de trabalho, maiores de 12 até 50 annos, conforme prescreve o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO, - dispensando-se, por esse motivo, o cumprimento das formalidades acima referidas.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 12 de Abril de 1921.


DIRECTOR.

In de fide.
L. Costa
seintor inf.
4.4.21